



Diário Oficial Eletrônico

do município de São Caetano do Sul | SP

QUINTA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2022

ANO 5

EDIÇÃO Nº 1256

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL – DO DIA 15/03/2022

Concessão de Gratificação de Apoio Técnico de Acordo com a Lei nº 5.779 de 20/09/2019:

Secretaria Municipal de Segurança – SESEG – a contar de 15/03/2022

Alessandro David – Nível III
Luciana de Lourdes Chalot de Oliveira Brito – Nível IV
Wallace Lopes Gusman – Nível IV
Francisco Mizaél de Figueiredo – Nível IV
Carlos Alberto da Silva – Nível IV
Roberto Brito Coelho – Nível IV
Cândido Faustino de Andrade – Nível IV

MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL – DO DIA 24/03/2022

NOMEAÇÕES

Proc. nº 8292/19 – Portaria/DARH-1 nº 38.393 de 24/03/2022 – Nomear, a contar de 24 de março de 2022, MARCELA MARIA CERQUEIRA MARTINS, para exercer em comissão o cargo de Assessora de Formação Profissional para o Ensino Fundamental I – Línguas e Ciências Sociais, criado pela Lei nº 4.748 de 25/03/2009, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEEDUC.

Proc. nº 3862/02 – Portaria/DARH-1 nº 38.394 de 24/03/2022 – Nomear, a contar de 01 de março de 2022, a servidora GIOVANA LOURENÇO MUNHOZ, para exercer em comissão o cargo de Diretora de Departamento – Administração da Saúde, criado pela Lei nº 3.275 de 19/02/93, alterada pela Lei nº 3.518 de 01/04/97, transformada pela Lei nº 4.727 de 16/12/08, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAUD.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO DO SUL Nº 002/2022 DE 30 DE MARÇO DE 2022

O Conselho Municipal de Saúde do Município de São Caetano do Sul, no uso de suas atribuições e em conformidade com as deliberações emanadas em sua reunião virtual ordinária realizada em 30 de março de 2022;

CONSIDERANDO:

O Artigo 198 da Constituição Federal de 1988, que estabelece as ações e serviços de saúde públicos que integram uma rede regionalizada e hierarquizada que constituem o Sistema Único de Saúde – SUS;

O Artigo 7º da Lei nº 8080/90, dos princípios e diretrizes do SUS, de universalidade de acesso, integridade da atenção e descentralização política e administrativa, com responsabilização em cada esfera de governo;

A Lei nº 8142/90, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS;

A Portaria nº 2048 de 03/09/2009 que aprova o Regulamento do Sistema Único de Saúde;

Considerando as responsabilidades de cada esfera de gestão no Sistema de Planejamento do SUS, **RESOLVE:**

Artigo 1º Aprovar o RAG – 2021 – Relatório Anual de Gestão 2021.

Artigo 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. MARCO ANTONIO CEZARIO, DE MELO JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DESPACHOS DO DIRETOR DO DEPTº DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DANILO SIGOLO ROBERTO

AUTO DE INFRAÇÃO DO SEGUINTE ESTABELECIMENTO:

“Comunicamos que foi Lavrado Auto de Infração nº 2406 em 25 de março de 2022, contra a empresa Laboratório de Prótese Dentária LM S/S Ltda, CNPJ 05.676.501/0001-06, situada à Rua Visconde de Inhaúma nº 998, em São Caetano do Sul”.

LICENÇAS DE FUNCIONAMENTO DEFERIDAS PARA OS SEGUIN- TES ESTABELECIMENTOS:

Razão Social: Nelson Matomu Sagara – CPF: 008.397.118-16 – Endereço: Avenida Senador Roberto Simonsen, 719 – Proc. nº 5749/87

– Licenças de Funcionamento CEVS nºs 354880701-863-000686-1-6 e 354880701-863-000687-1-3 – Validade: 18/03/2023.

Razão Social: Clínica Médica Dra. Jeanette Belle Eireli – CNPJ: 03.929.305/0001-70 – Endereço: Rua Manoel Coelho, 500 – 3º Andar – Sl. 305 – Proc. nº 4360/00 – Licença de Funcionamento CEVS nº 354880701-863-001107-1-0 – Validade: 18/03/2023.

Razão Social: Exame Brasil Laboratório de Análises Clínicas Ltda – CNPJ: 53.721.080/0014-55 – Endereço: Rua São Paulo, 2190 – Proc. nº 1463/21 – Licença de Funcionamento CEVS nº 354880701-864-000379-1-5 – Validade: 15/03/2023.

Razão Social: Zancapel Comércio de Suprimentos e Serviços em Geral Eireli – CNPJ: 26.958.241/0001-31 – Endereço: Rua São Paulo, 560 – Proc. nº 5874/21 – Licença de Funcionamento CEVS nº 354880701-464-000843-1-0 – Validade: 28/03/2023.

Razão Social: Massima Soluções em Alimentação Ltda – CNPJ: 01.948.135/0060-04 – Endereço: Rua Barão de Mauá, 181 – Proc. nº 14376/20 – Licença de Funcionamento CEVS nº 354880701-562-000380-1-6 – Validade: 25/03/2023.

São Caetano do Sul, 30 de março de 2022.

FUNDAÇÃO DAS ARTES DE SÃO CAETANO DO SUL

O Sr. Erike Laerte Busoni, Presidente do Conselho de Curadores da Fundação das Artes de São Caetano do Sul, usando das atribuições que lhe são próprias,

RESOLVE:

Tornar Público com base na Lei nº 5.751 de 27/06/2019 e em cumprimento a Constituição Federal Art. 39, inciso 6º, os valores do subsídio e da remuneração dos cargos e empregos públicos.

V1	Professores	R\$	12,91
	Funções Administrativas		
Y6	Copeira/ Cozinheira	R\$	2.200,00
X6	Motorista	R\$	2.200,00
A5	Almoxarife	R\$	2.200,00
X6	Escriturária	R\$	2.200,00
X6	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$	2.200,00
V6	Encarregado de Serviços Gerais	R\$	2.200,00
X6	Auxiliar de Almoxarifado	R\$	2.200,00
X6	Auxiliar de Tesoureira	R\$	2.200,00
X6	Auxiliar de Bibliotecária	R\$	2.200,00
Y5	Bibliotecária	R\$	2.200,00
Y5	Encarregado de Compras	R\$	2.200,00
Y5	Tesoureira	R\$	2.200,00
Y5	Contador	R\$	2.200,00
Y3	Assessor de Comunicação	R\$	2.200,00
Y5	secretaria Geral	R\$	2.200,00
Y5	Responsável pelo Setor Pessoal	R\$	2.200,00
Y6	Porteiro	R\$	2.200,00
A5	Vigia	R\$	2.200,00
	Cesta Básica Art. 3º da Lei nº 5.653 de 12/07/2018	R\$	245,55
	Vale Transporte Art. 4º da Lei nº 5.653 de 12/07/2018	R\$	199,64
	Valor Mínimo Art. 5º da Lei nº 5.653 de 12/07/2018	R\$	2.200,00

	Cargos	R\$
	Assessor de Direção Musical	R\$ 7.600,00
	Assessor Jurídico	R\$ 4.750,00
	Assessor de Administração Financeira	R\$ 4.750,00
	Assessor Técnico Administrativo	R\$ 4.750,00
	Chefe da Secretaria da Esc. De Artes e Ofícios	R\$ 2.470,00
	Chefe de Recursos Humanos	R\$ 3.040,00
	Chefe de Administração Financeira	R\$ 4.750,00
	Chefe de Compras e Licitações	R\$ 2.470,00
	Diretor da Escola de Artes e Ofícios	R\$ 5.700,00
	Diretor Geral	R\$ 15.200,00
	Coordenador de Projetos	R\$ 4.750,00
	Coordenador de Teatro	R\$ 4.750,00

ERIKE LAERTE BUSONI
Presidente do Conselho de Curadores da
Fundação das Artes de São Caetano do Sul